

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS**

A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0009-51, com sede na Av. General Manoel Rabelo, S/N, Bairro: Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes, Cep: 54.160-000, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Tarciana da Silva Ferraz, CPF nº 034.411.784-75, doravante simplesmente denominada Contratante, e **45.683.429 ZILMA RIBEIRO REVOREDO**, inscrita no CNPJ/ME 45.683.429/0001-69 com sede na Rua Santo Elias, 248 Sala 104 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.330-230 neste ato representado por seu sócio(a) administrador **ZILMA RIBEIRO REVOREDO**, brasileira, cirurgião dentista, desquitada inscrita no CPF 616.996.404-91, residente e domiciliado na Rua Santo Elias, 248 – Cajueiro Seco – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP 54.330-230; denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo contratual com base nas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto modificar temporariamente, em razão de caso de força maior, o local de prestação dos serviços médicos para que possam ser prestados, mediante solicitação da autoridade competente, nas Unidades da **UPA CAXANGÁ, UPA TORRÕES E UPA PAULISTA, UPA NOVA DESCOBERTA. UPA CAXANGÁ**, sede na Rua Ribeiro Pessoa, S/N, Bairro: Caxangá, Cep: 50980-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Audrey Violeta Martins de Vasconcelos, CPF nº 899.152.674-87; **UPA PAULISTA**, sede na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Bairro: Jardim Paulista, Cep: 53.421-035, Paulista/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Milena Cristina Moura Figueira, CPF nº 010.657.024-26; **UPA TORRÕES**, sede na Rua mirabela, nº 30, Bairro: Torrões, Cep: 50.640-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. José Florêncio Passavante, CPF nº 670.023.904-49; **UPA NOVA DESCOBERTA**, sede na Rua Vereador Otacílio de Azevedo, S/N, , Bairro: Nova Descoberta Cep: 52.191-000, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. Daniel Akel Pereira de Araújo, CPF nº 013.192.984-43.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As partes pactuam que as demais cláusulas que não foram objeto de alteração por meio deste Termo Aditivo Contratual permanecerão válidas durante o período de vigência do contrato principal.

Recife, 07 de junho de 2022 .

Walterize Silva

UPA ENGENHO VELHO
Walterize Silva
Coord. ADM/Financeiro

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA -

UPA ENGENHO VELHO

CNPJ 09.767.633/0009-51

Zilma Ribeiro Revoredo

CONTRATADA

45.683.429 ZILMA RIBEIRO REVOREDO

CNPJ 45.683.429/0001-69

TESTEMUNHAS

Manuelle Milena F. Ribeiro

NOME: MANUELLE MILENA FERREIRA RIBEIRO

CPF: 703.781.754-67

Rumenigg Barboza de Vasconcelos

NOME: RUMENIGG BARBOZA DE VASCONCELOS

CPF: 055.439.554-13